



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Of.C. nº 07/2022

Rondinha, 06 de setembro de 2022.

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2022, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 44/2022 que, "Altera o artigo 37 da Lei Municipal nº 3.211/2021, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Rondinha-RS e dá outras providências".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Camila Longhi Dalmas
CAMILA LONGHI DALMÁS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores